



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCCII da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
02 de setembro de 2024, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 50ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos dois dias do mês de setembro de 2024, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausentes no ato o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. A Ata da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto foi colocada em Única Discussão e Votação ao qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual pediu dispensa de leitura da matéria do Projeto de Lei N.º 017/24 de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente colocou o pedido de dispensa de leitura da matéria do Projeto de Lei N.º 017/24 de autoria do Poder Executivo feito pelo Vereador Anderson Epifânio Dionizio em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura da Mensagem do Projeto de Lei N.º 017/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Cria o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental e demais procedimentos de controle ambiental (SIMLAM)"; do Decreto N.º 1551/2024 do Poder Executivo que dispõe sobre "O funcionamento da Administração Municipal durante os festejos da XVI Exposição Agropecuária de Macuco e dá outras providencias" e do Convite - Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Colocou o pedido de Urgência do Projeto de Lei N.º 017/2024 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência encaminhou o referido Projeto de Lei a Comissão de Meio Ambiente. Comunicou que a Casa adotará na íntegra o Decreto do Poder Executivo que decretou ponto facultativo no município no dia 06 de setembro de 2024. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.

Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco